



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 20 / 04 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 926

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 89/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 1553/2017 que determina a revogação da portaria 24/2017 e o Ato 57/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria 24/2017 referente a composição de Comissão de Bens e Serviços, e o Ato 57/2016 referente a composição da Comissão Veicular, considerando a publicação da Portaria 82/2017 que nomeou Gestores de Contratos.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de Abril de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente